Câmara Municipal de Irauçuba
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Rua Walmar Braga, nº. 723, Centro, CEP: 62.620-000 Fone/Fax: (88) 3635.1255
E-mail: camarairaucuba@hotmail.com
GABINETE DO VEREADOR: Francisco Xavier Asevedo Mesquita

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº.03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA,723,CENTRO
CNPJ:02.353.380/0001-73
Recebi em 03/02/2022
Ás 11 horas e 00 minutos.

*"INSTITUI O **DIA E A SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Vereador do Município de Irauçuba, Estado do Ceará, **FRANCISCO XAVIER ASEVEDO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que assegura o art. 112, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Agricultura Familiar no Município de Irauçuba, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho e a Semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorada, anualmente, na semana em curso, a partir do dia 25 de julho.

Art. 2º. As comemorações referentes ao Dia e a Semana Municipal da Agricultura Familiar têm como objetivos:

I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e agro industrialização;
II - incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;
III - viabilizar, profissionalizar, conscientizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;
IV - debater com agricultores questões relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, bem como sobre futuro do jovem rural.

Art. 3º O Poder Executivo, através do órgão municipal competente, poderá promover atividades e eventos como palestras, cursos e seminários visando ampliar o acesso às ações de apoio à agricultura familiar e aos produtores do Município de Cruz Alta.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 03 de fevereiro de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita
FRANCISCO XAVIER ASEVEDO MESQUITA
- VEREADOR -

Câmara Municipal de Irauçuba
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Rua Walmar Braga, nº. 723, Centro, CEP: 62.620-000 Fone/Fax: (88) 3635.1255
E-mail: camarairaucuba@hotmail.com
GABINETE DO VEREADOR: Francisco Xavier Asevedo Mesquita

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres pares este projeto tendo em vista que no dia 25 de julho é comemorado, em todo o mundo, o Dia da Agricultura Familiar. A data foi criada em 2014, pela Organização das Nações Unidas, para a ampliação da agricultura familiar, a fim de alertar a sociedade à conscientização e o entendimento dos desafios que estes pequenos agricultores enfrentam.

Vem este projeto com o intuito de prestigiar o agricultor familiar irauçubense, que com trabalho árduo sustenta com dignidade a sua família, fomentar a economia do município e contribuir para a erradicação da fome e o enfrentamento da pobreza, na proteção do meio ambiente e, ainda, na luta pela comida saudável no campo e na cidade.

Portanto, é uma forma de apoiá-los e incentivá-los, pois tem um papel fundamental para o crescimento do agronegócio, que corresponde a 23,5% do PIB nacional. Deste valor, 35% são produzidos por agricultores familiares.

Sabemos que a agricultura familiar tem apoio em quase todo o país e, de acordo com levantamento do IBGE, quase 5 mil prefeituras possuem programas ou ações de fomento.

Enfim, é para enaltecer a importância desses agricultores e incentivar para continuarem em suas atividades que apresentamos este projeto e contamos com o apoio dos demais pares.

Câmara Municipal de Irauçuba, 03 de fevereiro de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita

FRANCISCO XAVIER ASEVEDO MESQUITA
- VEREADOR -

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **JUSTIÇA E REDAÇÃO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 03/2022**, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 03/2022** de autoria do Vereador Francisco Xavier Asevedo Mesquita, que "***INSTITUI O DIA E A SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***", é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 03 de fevereiro de 2022.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **FINANÇAS E ORÇAMENTO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 03/2022**, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 03/2022** de autoria do Vereador Francisco Xavier Asevedo Mesquita, que "***INSTITUI O DIA E A SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 03 de fevereiro de 2022.

Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator

Maria da Penha Santos Lobato - PSD
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI N°. 03/2022**, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 03/2022** de autoria do Vereador Francisco Xavier Asevedo Mesquita, que "***INSTITUI O DIA E A SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 03 de fevereiro de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente

Abelhardo Araújo Alcântara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro